

**PORTARIA DO GABINETE CIVIL Nº 13,  
DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

“Determina a alteração de lotação de servidora pública municipal e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e,  
**CONSIDERANDO** a inexistência de fisioterapeutas efetivos em número suficiente para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** que a servidora a seguir identificada possui formação técnica profissional em Fisioterapia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **KEILA DIAS SOARES**, Portadora do RG n. 05.651.792-51, SSP/BA, CPF n. 046.455.555-88, que exerce as funções de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer as suas atividades de fisioterapia junto ao Centro de Educação Especializada de Pindaí (CEEP), vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A servidora deve se apresentar imediatamente ao trabalho na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria do Gabinete Civil nº 12, de 02 de junho de 2025, com efeitos retroativos à mesma data da Portaria revogada.

**GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**, em 18 de junho de 2025.



**João Evangelista Veiga Pereira**  
Prefeito Municipal de Pindaí